



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

1/2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020-SSP/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF

**IDENTIFICAÇÃO CEB Nº1875761-8, Nº1875776-6, Nº1875809-6, Nº 1875783-9,
Nº1875817-7, Nº1875795-2, Nº1875825-8, Nº1875847-9, Nº1875870-3,
Nº1650378-3, Nº1875734-0, Nº1875740-5, Nº1875751-0, Nº1875755-3,
Nº1876068-6, Nº1876084-8, Nº1876092-9, Nº1876097-X, Nº1875877-0,
Nº1875985-8, Nº1875994-7, Nº1876012-0, Nº1876024-4, Nº1876037-6,
Nº1876047-3, Nº1876051-1, Nº1876057-0, Nº1876063-5, Nº1876077-5,
Nº1876179-8, Nº1876165-8, Nº1876191-7, Nº1876195-X, Nº1876202-6,
Nº1876205-0, Nº1876220-4, Nº1876268-9, Nº1876109-7, Nº1876269-7,
Nº1876113-5, Nº1876119-4, Nº1876133-X, Nº1876140-2, Nº1876156-9,
Nº1876279-4, Nº1876349-9, Nº1876273-5, Nº1876272-7, Nº1876275-1,
Nº876274-3, Nº1876276-X e Nº 1876278-6**

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA** de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF 37.309.919/0001-71, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

2/2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas a remover Identificadores do contrato nº 032/2020 – SSP/DF, nos termos previstos no art.65 §1º, da Lei nº 8666/93, conforme Memorando Nº 29/2022 – SEAPE/CIME/NUARQ (90396126).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o art. 54 da LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

PELO CONTRATANTE:

Liduína Régia Barbosa
CPF: 244.612.453-49 - RG: 281440347 – DETRAN/RJ

Gustavo Alvares Santos
CPF: 059.098.886-76 - RG: MG11373664 – SSP/MG

PELO CLIENTE:

Nome: Wenderson Souza e Teles
CPF: 837.616.831-20 - RG: 148.239-1/ SSP-DF

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Wenderson Souza E Teles.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BAF5-6312-1767-476E.

Internal Use

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Wenderson Souza E Teles. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BAF5-6312-1767-476E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/BAF5-6312-1767-476E> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAF5-6312-1767-476E



Hash do Documento

E9624B82E641B6EDA567C364F68B477B831215A77AE900AC53F1BFD12FE3C26B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 28/09/2022 12:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Wenderson Souza E Teles (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA) - 837.616.831-20 em 22/09/2022 16:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: wenderson.teles@seape.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 22 2022 16:37:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.8005077 Longitude: -47.8832222 Accuracy: 13.398

IP 200.163.101.210

Assinatura:



Hash Evidências:

988545F42F51E986A131E9160884924C7B4E1C1A1A8BDE77BD5F5C7B14F9FB92

- Liduina Regia Barbosa (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 244.612.453-49
Pendente
Tipo: Assinatura Eletrônica

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
26/09/2022 17:14 UTC-03:00

